PORTARIA Nº 333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTU-RA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.231, de 6 de outubro de 2004, e o que consta no Processo nº 00350.000109/2014-81, resolve:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria MPA nº 4, de 14 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte re-

"Art. 1° b) suplente: João Claudio Matias Rodrigues;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

EDUARDO LOPES

PORTARIA Nº 335, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTU-RA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 14 de março de 2014, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da

Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FREDERICO SILVA BRASILEIRO DO VALLE, CPF Nº
606.472.641-53, do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Controle da Pesca, do De-partamento de Monitoramento e Controle, da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura deste Ministério, a partir de 4 de setembro de 2014.

EDUARDO LOPES

PORTARIA Nº 336, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTU-O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da
Constituição Federal e o Decreto de 14 de março de 2014, bem como
a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.056, de 11
de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido,
REGIENE APARECIDA ARAUJO SOARES ROZALES,
CPF Nº 407.256.501-68, do cargo em comissão de Chefe de Divisão,
código DAS 101.2, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Mato Grosso do Sul deste Ministério a partir

cultura no Estado do Mato Grosso do Sul, deste Ministério, a partir de 19 de agosto de 2014.

EDUARDO LOPES

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 412, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no \S 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve

Designar MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO para exercer a função de Conselheiro suplente. Representante dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, em substituição a Allan Luiz de Oliveira Barros

GARIBALDI ALVES FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 3 de setembro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o afastamento do País dos servidores da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PRE da Supermiendencia nacional de Frevidencia Complemental-FRE-VIC, AMÁBLE ALEJANDRO TRAVIESA ZARAGOZA NETO, Coordenador-Geral de Pesquisas Atuariais, Contábeis e Econômicos, código DAS 101.4 e LEANDRO JOSÉ SUSIN, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, código DAS 101.4, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2014, incluso o trânsito, para participar do Máster en Dirección y Gestión de Planes y Fondos de Pensiones, promovido pela Organización Iberoamericana de Seguridad Social -OISS em parceria com a Universidad de Alcalá, no período de 20 a 31 de outubro de 2014, em Madri - Espanha, com ônus, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 -(Processo nº 44011.000433/2014-15).

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o afastamento do País do servidor ANDRÉ TADAO KAMEDA, Técnico do Seguro Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social da Superintendência Regional Sudeste I, no período de 14 de setembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, incluso trânsito, para participar de curso inserido no Programa

de Intercâmbio Internacional Universidade de São Paulo com a Universidade Sorbonne Nouvelle Paris 3, em Paris - França, no período de 15 de setembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015, com ônus limitado, de acordo com o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 35664.000175/2014-00).

GARIBALDI ALVES FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e ainda, o estabelecido na Lei n.º 6.999, de 07 de julho de 1982, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidora: IÊDA MARIA DA FONSECA JUAREZ

Matrícula: 0161272

Cargo: Técnico do Seguro Social

Do: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Ônus: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1°, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 44000.000045/2014-40

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO FRANÇA DINIZ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 171 do Regimento Interno, aprovada pela PT/MPS/GM nº 296, de 09.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10.11.2009, Seção 2, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35204.009790/2014-91, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 09.08.2014, com fundamento no Artigo 216, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinado com o Artigo 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e com o Artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à beneficiária do ex-servidor JEOVANILDO ISRAEL DO CARMO, mat. Siape nº 0.904.209, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, do quadro de pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 09.08.2014, conforme Pensão Vitalícia: Leni Maria Silva do Carmo (esposa) - cota-parte 01/01.

ADRIANA ALMEIDA CALADO

PORTARIA Nº 156, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 171 do Regimento Interno, aprovada pela PT/MPS/GM nº 296, de 09.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10.11.2009, Ŝeção 2, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35204.014692/1998-21, resolve:

Alterar a PT/INSS/DRH/PE nº 257, de 18.11.1998, publicada no Diário Oficial da União nº 255, de 24.11.1998, Seção 2, página 19, referente à aposentadoria da servidora MARIA LUCY DE OLIVEI-RA PEREIRA, mat. Siape nº 0.904.565, Agente de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, para constar que os proventos passam a ser percebidos integrais a partir de 24.04.2013, ao serem acrescidos da vantagem do Artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009, calculado com base no fundamento legal de concessão da aposentadoria, face o parecer da Junta Médica Oficial que constatou estar a servidora acometida de doença especificada no Artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

ADRIANA ALMEIDA CALADO

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR SECÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVA-DOR-BA, no uso da delegação de competência conferida no Artigo 171 item III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35013.002039/2014-19;resolve:

Alterar a Portaria INSS/BA/DRH nº 168 de 25 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 08/07/1998, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais correspondente a 30/35 (trinta, trinta cinco avos) de acordo com os artigos 40, item III, letra "c" da Constituição Federal e o art. 186, item III, letra "c" da Lei 8.112/90, de 11/12/90, ao servidor MAUitem III, letra "c" da Lei 8.112/90, de 11/12/90, ao servidor MAU-RICIO LOPES NEVES, matrícula SIAPE 0883277, ocupante do car-go de Perito Médico Previdenciário, Classe D, Padrão III, para atri-buir Aposentadoria com proventos integrais de acordo com artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, em decorrência da Revisão da Conversão do Tempo Insalubre em Comum, conforme Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23 de dezembro de 2013. Em consequência, tornar sem efeito a Portaria INSS/GEXSAL/BA nº 350, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 217 de 13/12/2009.

RENEÉ NASCIMENTO RUDNER

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro O Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social em Campina Grande no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e pela Portaria nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicado no DOU nº 214, de 10/11/2009, que aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante a subdelegação de competências conferida através do art. 3º da Portaria nº 800/INSS/PRES, de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/11,resolve:

N° 84- DISPENSAR a servidora NATHALY MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 1787102, CPF n° 022.482.244-60, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social do encargo de substituto da função de Chefe do Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social Dinamérica, vinculada à Gerência Campina Grande, código DAS-101.1, a contar de 04.09.2014.

Nº 85- DESIGNAR o servidor JÔNATAS ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE 1634562, CPF nº 058.289.604-58, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social para o encargo de substituto da função de Chefe do Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social Dinamérica, vinculada à Gerência Campina Grande, código DAS-101.1, a contar de 04.09.2014.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM IMPERATRIZ NO MARANHÃO, conforme as atribuições que lhe conferem o Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009 e, ainda, com base no inciso I do art. 3º da Portaria INSS nº 800, de 06 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08/09/2011, resolve:

95 - Dispensar o servidor EDUARDO DE MORAIS RO-DRIGUES, matrícula 1564044, CPF 489.580.003-25, da Função Gra-tificada de Chefe de Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social Barra do Corda, código nº FGR-2, vinculada à Gerência Executiva Imperatriz-MA.

96 - Designar o servidor LUIZ IRÃ AZEVEDO SILVA, matrícula 1955378, CPF 599.080.172-68, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social Barra do Corda, código nº FGR-2, vinculada à Gerência Executiva Imperatriz-MA

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM GARANHUNS/PE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.556, de 24/08/2011, combinado com a Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009 (Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social), em seu art. 171, item